

PORTARIA Nº 14.910, DE 22/02/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, conforme Processo nº 428/2018, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR
Zoliuma Maria Malavasi	29861	11/12/2017
Valdirene Nossa Ruy	29662	10/11/2017
Leila Mara Pinto Martins	29685	20/11/2017
Izimar Marinho	29833	27/11/2017
Zenilda Bernadino Pereira	29782	21/11/2017
Josiane Amaral Rossoni	29871	14/12/2017
Danieli Sandi Scopel Moreira	29868	14/12/2017
Vanusa Boina	29711	20/11/2017
Luciana Muniz dos Santos Dias	29798	21/11/2017
Carolina Ultramar Sant'Anna	29855	29/11/2017
Rosangela das Graças Clemente de O. Trivilin	29846	27/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data correspondente a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde